SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3388

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2023 / 2025**

| CARGO | MUNICIPIO | NOME |
|---|---|---|
| Diretor Presidente | Campos Verdes | Haroldo Naves Soares |
| Diretor 1º Vice-Presidente | Jaraguá | Paulo Vitor Avelar |
| Diretor 2º Vice-Presidente | Rio Quente | Ana Paula Lima de Oliveira |
| Diretor Administrativo | Santa Helena de Goiás | Joao Alberto Vieira Rodrigues |
| Diretor Administrativo Substituto | Panamá | Jose Willian Coelho de Paula |
| Diretor Financeiro | Turvelândia | Siron Queiroz dos Santos |
| Diretor Financeiro Substituto | Bonfinópolis | Kelton Pinheiro |
| Diretor Escola de Gestão Pública | São Luís de Montes Belos | Eldecírio da Silva |
| Diretor Legislativo | Campos Verdes | José Carlos da Silva Santos |

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE AMARALINA

### PODER EXECUTIVO
### DECRETO DE DISPENSA N° 287/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Manutenção de motor bomba e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o objeto de serviço para pretendida, sendo Manutenção de motor bomba;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO**que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO**as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para Manutenção de motor bomba para atender a este Município.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Manutenção de motor bomba para atender a este Município, por meio da empresa SOLUCAO MULTIMARCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.757.890/0001-11, localizado na AV BERNARDO SAYAO;- VILA UNIÃO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 717,00 (setecentos e dezessete reais)** em favor da empresa SOLUCAO MULTIMARCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.757.890/0001-11, localizado na AV BERNARDO SAYAO;- VILA UNIÃO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para contratação de empresa para Manutenção de motor bomba para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SOLUCAO MULTIMARCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.757.890/0001-11, localizado na AV BERNARDO SAYAO;- VILA UNIÃO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 15 de agosto de 2024.

***DASIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito de Amaralina - GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**84D82466

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 97/2024 - ADM

*"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO".*

O GESTOR/ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que as empresas **JE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.073.117/0001-56,** já forneceu estes materiais e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que os materiais a serem adquiridos são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a aquisição de mata-burros de concreto para atender as demandas da Secretária de Transportes do Município de Amorinópolis/GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de mata-burros de concreto para atender as demandas da Secretária de Transportes do Município de Amorinópolis/GO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas: **JE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.073.117/0001-56**, com sede na Rodovia GO 060, KM 02 Sentido Iporá – Piranhas, a esquerda CP 125, Distrito Agroindustrial, Município de Iporá/GO, CEP 76.200-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)** total, pagos de acordo com o fornecimento dos materiais.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 15 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

***EBER RODRIGUES BARBOSA***
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**5AB35530

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060 /2024 - ADM**

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 97/2024 – ADM

**CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

**CONTRATADO**: **JE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA**, com sede a Rodovia GO 060, KM 02 Sentido Iporá – Piranhas, a esquerda CP 125, Distrito Agroindustrial, Município de Iporá/GO, CEP 76.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.073.117/0001-56.

**OBJETO**: 1.1 Constitui objeto do presente termo a aquisição de mata-burros de concreto para atender as demandas da Secretária de Transportes do Município de Amorinópolis/GO.

**VALOR GLOBAL**: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
FICHA: 000198
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000013 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
FUNÇÃO: 000026 – TRANSPORTES
SUB-FUNÇÃO: 000782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 001123 – APOIO AS ATIVIDADES DA SEC. TRANSPORTES
AÇÃO: 2.039 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

15/08/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 15 de agosto 2024.

***EBER RODRIGUES BARBOSA***
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**7AFD89FF

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE APORÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**ERRATA N.009 PORTARIA N.865/2024**

**ERRATA Nº 009/2024**

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº865/2024 de 13 de AGOSTO de 2024**, que dispõe sobre autorização de viagem o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, **CPF nº 854.919.771-87.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé**,** Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/08/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**D4F4BF1F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº877/2024**

PORTARIA FMS Nº877/2024 15 DE AGOSTO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 12/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/08/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**8D04D8B5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº875/2024**

PORTARIA FMS Nº875/2024 15 DE AGOSTO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE - PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 15/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/08/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**5ECE5442

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº878/2024**

PORTARIA FMS Nº878/2024 - 15 DE AGOSTO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de ANÁPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 15/08/2024, e retorno previsto para o dia: 16/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/08/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**2662F500

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº867/2024**

PORTARIA FMS Nº867/2024 - 15 DE AGOSTO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89, desta municipalidade, com saída no dia: 13/08/2024 e retorno previsto para o dia: 16/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/08/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**BB733254

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº879/2024**

PORTARIA FMS Nº879/2024 15 DE AGOSTO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de MINEIROS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 15/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais),

discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/08/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**C093B4FF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº880/2024**

PORTARIA FMS Nº880/2024 15 DE AGOSTO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22, desta municipalidade, com saída no dia: 13/08/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/08/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**1F79242A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº881/2024**

PORTARIA FMS Nº881/2024 15 DE AGOSTO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 15/08/2024, e retorno previsto para o dia: 17/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/08/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**5D2616AB

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE DIORAMA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.055/2024**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.055/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO PALIO ATTRACTIV 1.0/ FIAT, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/08/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 15 de agosto de 2024

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**B0660DEF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.323/2024**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.323/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21 - § 7**

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO NA MANUTENÇÃO E REPARO DO VEÍCULO MITSUBICHI ASX ASUKA, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONTINUIDADE NO SERVIÇO PRESTADO AO VEÍCULO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ESTUDANTES) DE NOSSO MUNICÍPIO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/08/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 15 de agosto de 2024.

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**C1466442

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.241/2024**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.241/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21 - § 7**

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE VIAGEM, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM PARTE ELÉTRICA DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA ONX-0936.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/08/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.

Diorama-GO, 15 de agosto de 2024.

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**15B12E24

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.945/2024**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.945/2024 – COM BASE NO ART. Nº. 75, §7º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com **ART. Nº. 75, §7º, da Lei Federal nº. 14.133/2021**. torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E*** **FORNECIMENTO DE** ***PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES: FORD1519 – PLACA: PRV5D81 – CHASSI: 9BFYEB2B1KBS74531 – MOTOR: 36614195 – ANO: 18/19 – COR: BRANCO, - CAMINHÃO FOR1723 – PLACA: ONR-7407 – CHASSIS: 9BFYEAHD7DBS54676 – COR: BRANCO – ANO: 2013, CAMINHÃO F4000, PLACA: BIP-4877, ANO 1981, COR: VERMELHO, E CAMIONETE D-20, PLACA: KCG-2081, CHASSI- 9BG258NDTSC000628, RENAVAN- 00647533499, ANO 1995, COR: VERDE - LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – TRANSPORTES.*** Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/08/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 15 de agosto de 2024.

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Devair Alves de Souza Neto
**Código Identificador:**7A313633

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 285/2024**
**Processo:** 2274/2024
**Contratante:** Município de Flores de Goiás-GO
**Contratada: LATINS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 20.735.589/0001-83**
**Modalidade de licitação:** Concorrência n° 03/2024
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO FIO E SARJETAS NAS RUAS FOGO E AVENIDA FLAMBOYANT DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.
**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
**Valor total: R$ 321.972,67** (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
**Prazo de Vigência:** 04 meses (14/08/2024 à 14/12//2024)

***ELAINE DOS REIS SILVA***.
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024.

15 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**2C693019

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE MARA ROSA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2024**

**Contrato**: 129/2024
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Contratada:** ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA REPOSIÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**Valor:** R$ 12.454,25 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
**Dotação:** 10.301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 102
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
**Vigência:** 14/08/2024 À 31/12/2024
**Data da Assinatura:** 14/08/2024
**Processo:** 7045/2024
**Dispensa de Licitação:** 369/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**8CB6E93A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2024**

**Contrato n°** 130/2024
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Contratada:**VIANA & CIA LTDA
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOLUÇÕES GESTÃO HOSPITALAR INTEGRAL
**Valor:**R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)
**Dotação:** 6.1.10.302.210.2.218.339040 FICHA 562 FICHA 102/107
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21
**Vigência:** 15/08/2024 À 31/12/2024
**Data da Assinatura:**15/08/2024
**Processo:** 7070/2024
**Dispensa:** 372/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**04EFCB0F

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N° 539/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação da prestação de serviço de sistema de soluções gestão hospitalar integral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** a contratação da prestação de serviço de sistema de soluções gestão hospitalar integral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação devido a necessidade de um sistema adequado para atender as demandas do Hospital Municipal
**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de sistema de soluções gestão hospitalar integral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**DECRETA:**
**RESOLVE:**
**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de sistema de soluções gestão hospitalar integral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da **empresa Viana & Cia LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 00.568.073/0001-84**, sediado (a) na Rua Paraná, n° 497, Bairro Funcionários, em Poços de Caldas-MG, CEP: 37.713-047, neste ato representada por **Arison Danziger Darroz Siqueira**, inscrito (a) no CPF nº **054.980.086-78;**
**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais),** em favor da empresa **Viana & Cia LTDA, CNPJ/MF 00.568.073/0001-84,** para a contratação da prestação de serviço de sistema de soluções gestão hospitalar integral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **Viana & Cia LTDA, CNPJ/MF 00.568.073/0001-84,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 15 de agosto de 2024

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**AABE9FCC

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°538/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de jogos de mesas e cadeiras para a Feira Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa para aquisição de jogos de mesas e cadeiras para a Feira Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de jogos de mesas e cadeiras para a Feira Municipal, com o intuito de serem usados nos eventos que ocorrem semanalmente no local.

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de jogos de mesas e cadeiras para a Feira Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**DECRETA:**
**RESOLVE:**
**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de jogos de mesas e cadeiras para a Feira Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. n° 01.254.804/0001-80,** neste ato representado pelo **Sr. Edvaldo Gomes Medeiros**, inscrito no CPF sob n.º 275.921.971-20;

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**,** em favor da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. n° 01.254.804/0001-80,** para a contratação de empresa para a aquisição de jogos de mesas e cadeiras para a Feira Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. n° 01.254.804/0001-80,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 15 de agosto de 2024.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**2FE8E332

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO N°215/2024**

**Contrato n°215/2024**
**Contratante:** MUNICÍPIO DE MARA ROSA
**Contratada: A POPULAR MÓVEIS LTDA**, **CNPJ: 01.254.804/0001-80**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA A FEIRA MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**VALOR:R$** 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
**Dotação:** 12.361.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021
**Data da Assinatura:**15/08/2024
**Vigência**: 15/08/2024 a 31/12/2024
**Processo:** 7275/2024
**Dispensa:** 371/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**2129195A

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS** inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **30 de Agosto de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, para a Contratação empresa para aquisição de veículos conforme especificações do termo de referência visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fim do cadastramento das propostas 30/08/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 30/08/2024 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 16/08/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

***PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS***
Pregoeira Substituta

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**0DB4142B

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS** inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **03 de setembro de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar municipal gratuito para os alunos das unidades escolares da Zona Rural de uma linha no Município de Mineiros/GO, conforme especificações do termo de referência visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fim do cadastramento das propostas 03/09/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 03/09/2024 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 16/08/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

***PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS***
Pregoeira Substituta

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**2FCC8BB3

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024**

**A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 28 de agosto de 2024, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para aquisição de livros impressos conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 16 de agosto de 2024.

***BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES***
Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**0AAAF239

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2024**

**A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 30 de agosto de 2024, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para formação de ata de registro de preços para a contratação de serviço de som e iluminação, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 16 de agosto de 2024.

***BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES***
Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**D9FB323C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2024026728**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024045620
**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
**CONTRATADO:** O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.786.187/0001-99.
**OBJETO:** Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de agosto de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**6E8CA467

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2023066118**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024047906
**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
**CONTRATADA:** A empresa JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o 08.872.141/0001-06.
**OBJETO:** Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
**DATA DE ASSINATURA**: 23 de julho de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Gestora do FME

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**E6D559F3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Nº. do Processo: 2024049071**
**Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS,** sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**Contratado: NUCLEAR CDI SOCIEDADE LIMITADA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.457.169/0001-63, com sede na Avenida Portugal, 600, Qd K10 Lotes 3 e 5, Setor Oeste, Goiânia-GO., CEP: 74140-020.
**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de exames de exames de Cintilografia do Miocárdio para a Secretaria Municipal de Saúde.
**Fundamentação Legal:** O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
**Vigência:** O Contrato terá vigência a partir 19 de agosto de 2024 e tem como termo final a data de 18 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 15 de Agosto de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**FC55103E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Nº. DO PROCESSO:** ***2024030241***
**CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS,** sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

**CREDENCIADO: WESLEY DE OLIVEIRA BORGES**, brasileiro, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 051.116.751-24.
**OBJETO:** Alterações de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022023879** e aditivos nº 2022063916 e 2023078289
**DATA DE ASSINATURA**: 07 de maio de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**7645431B

---

**PODER EXECUTIVO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**
**2024050281**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 15 de agosto de 2024

***LARA CRISTINA PAIVA DIAS***
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

**ANEXO II**

**Porteiro Servente – Cadastro de Reserva**

| CLASS. | Nº INSC | NOME CANDITADO | D.NASCIMENTO |
|---|---|---|---|
| 124 | 0858 | ARIEL BASTOS VIEIRA | 23/03/1999 |
| 125 | 1078 | DONATO SILVA SILVÉRIO | 26/11/2003 |

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**63C9B4B9

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2024027539**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024027539-1
**DISTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
**DISTRATADA:**A empresaGEO LINS POÇOS E BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.763.612/0001-04
**OBJETO:** Pelo presente instrumento fica rescindindo a partir desta data o contrato de empreitada, *cujo objeto é a Perfuração de Poço Artesiano no Parque Nacional das Emas.*
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 137 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.
**DATA DE ASSINATURA**: 15 de agosto de 2024.

***AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN***
Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**C0CF5C07

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-23**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: KENIA MARIA DE JESUS SILVA,** inscrita no CPF nº 014.191.661-31.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 24** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**9D0EEB15

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-33**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: THALIA FERREIRA OLIVEIRA,** inscrita no CPF nº 056.396.411-18.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 24** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**862ED249

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-50**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: LEIDIANA PEREIRA MARTINS**, inscrita no CPF nº 017.113.021-98.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 25** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**441F2681

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022032673-11**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: NATALIA RODRIGUES SOUZA**, inscrita no CPF nº 703.750.241-31.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 25** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**54878177

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-26**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: THAYNARA SILVEIRA RODRIGUES,** inscrita no CPF nº 051.323.111-05.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 24** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**8D0492BC

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022032673-39**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: VALNICE BRITES FERNANDES,** inscrita no CPF nº 018.962.891-00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de DEZEMBRO de 2023.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**E4D2C1F5

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-25**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: LAISNARA CRISTINA ARAUJO SILVA,** inscrita no CPF nº 040.802.731-26.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 24** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**6A38E0BD

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-39**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: LEISIANE DE SOUZA SILVA SANTOS,** inscrita no CPF nº 051.323.111-05.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 24** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**AF01CF0B

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023051114-03**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: MISIANE REZENDE DA SILVA,** inscrita no CPF nº 080.353.911-86.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 31** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**D5ED4AEE

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO –2022012233-02**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: ODAIR GONÇALVES DE MENDONÇA**, inscrita no CPF nº 808.036.361-72.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de ABRIL de 2024.

***JOSE SILVESTRE DA COSTA LIMA NETO***
Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Juventude

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**1BC72D0F

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –20223042606-16**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA**: **FERNANDA BATISTA MENDONÇA**, inscrita no CPF nº 015.884.491-22.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 07** de AGOSTO de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**DA4B7B07

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-31**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: LUCRECIA CARDOSO RESENDE**, inscrita no CPF nº 701.113.141-86.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 29** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**BE02CEFF

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023051114-13**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: MAYARA ALVES DE MACEDO**, inscrita no CPF nº 064.611.981-63.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 29** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**1B72428F

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-29**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: JANAINA FREITAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 016.016.391-98

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 24** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**142D71B4

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023051114-08**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: DHESSICA CAMILLA PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 019.726.321-67.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 31** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**8A912666

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022032673-39**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: FERNANDA FERREIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 019.867.851-09.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 20** de DEZEMBRO de 2023.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**F644550C

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-30**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: SANDIELE SILVA SOUSA,** inscrita no CPF nº 065.356.691-30.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 24** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**A6B2A71D

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-186**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): CRISTIANE SILVA SOUSA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 001.376.101-30.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.08.2024.
**Data da Assinatura: 29** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**F86F6136

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-189**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): ADMA COSTA SOUSA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 002.748.811-01.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 31.07.2024.
**Data da Assinatura: 31** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**6492211F

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-M81**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA DE LIMA SOUSA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 460.695.853-72.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
**Data da Assinatura: 26** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**CA9D5448

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024028803-A47**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS**, *inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90*.
**CONTRATADO(A): LUDIMILA DA SILVA RODRIGUES,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 701.693.641-43.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Auxiliar de Secretaria.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.08.2024.
**Data da Assinatura: 01** de AGOSTO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**B53C924E

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-P112**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): VITOR ALEXANDRE CONCEIÇAO DE SOUZA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.193.131-08.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 05.08.2024.
**Data da Assinatura: 01** de AGOSTO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**A6480B21

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-121**

**CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): RANIELE GOMES REZENDE,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 700.220.571-45.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 14.08.2024.
**Data da Assinatura: 13** de AGOSTO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**BA12A0FA

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-P115**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): VALNICE BRITES FERNANDES,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 018.962.891-00.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 31.07.2024.

**Data da Assinatura: 30** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**5AE60A2E

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-P117**

**CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): ROSI PEREIRA DA SILVA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 015.386.721-38.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.08.2024.
**Data da Assinatura: 31** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**8DB335CC

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-187**

**CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): LUCINEY DA SILVA QUIEROZ DE OLIVEIRA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 006.330.811-83.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.08.2024.
**Data da Assinatura: 31** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**E4AC674A

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-204**

**CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): JOSAYNA ARAUJO DE OLIVEIRA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 016.566.152-66.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 09.08.2024.
**Data da Assinatura: 08** de AGOSTO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**C3748D6E

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-181**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): ISABEL CRISTINA DABU NUNES,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 500.932.155-68.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.07.2024.
**Data da Assinatura: 22** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**53628918

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-199**

**CONTRATANTE:**O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): JOSIMARIA FLAVIA PEREIRA FELIZARDO,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 038.793.981-43.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 31.07.2024.
**Data da Assinatura: 30** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**CA4D04B0

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-201**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): EMANUELLA ARAUJO CABRAL MARTINS,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 040.007.721-39.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.08.2024.
**Data da Assinatura: 30** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**F8E034F4

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-07**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: ANDREY RODRIGUES CARDOSO**, inscrita no CPF nº 061.631.011-03.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 23** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**E25E7F78

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022018405-02**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: JHON WINTER TEIXEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 704.130.521-08

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 05** de MAIO de 2024.

***JOSE SILVESTRE DA COSTA LIMA NETO***
Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Juventude

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**EC827380

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-53**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: ANDREIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 005.760.561-03.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 25** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**2BC61062

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 2022032673-22**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: AMANDA FRANCISCO DUTRA**, inscrita no CPF nº 708.682.781-90.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 25** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**EC1B7274

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 2022032673-30**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: AMANDA ALVES LOPES**, inscrita no CPF nº 706.125.411-42.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 25** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**B8425B85

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-32**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: CLAUDIO FILEPE MARTINS DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF nº 704.973.771-28.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 24** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**02A6CEA4

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023051114-10**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: LETICIA COELHO DUTRA** inscrita no CPF nº 039.966.261-85.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 29** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**9BAB5288

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023051114-08**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA: RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 052.027.761-95.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**OBJETO:** Alteração de cláusula.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA: 31** de JULHO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**2CAB1E65

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AUTO DE INFRAÇÃO – 5063**

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**
Nº Auto 5063 Data: 15/08/2024
Ordem de Serviço 202401036 Data: 11/07/2024

**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**
Nome / Razão Social: RESIDENCIAL MORADA DO SOL - ME
CCP: 43675
CNPJ/CPF: 97.526.983/0001-36

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA**
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À RUA LAMARTINE RODOVALHO, QUADRA 03, LOTES 09 E 10, SETOR MORADA DO SOL, CCI'S: 34459 E 34460; RUA LAMARTINE RODOVALHO, QUADRA 04, LOTE 01, SETOR MORADA DO SOL, CCI: 34467. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2911. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024045800. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

**INFRAÇÃO**
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

**PENALIDADE**
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

**VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO**
Duam 10332828 Valor 100,00
Duam 10332829 Valor 100,00
Duam 10332830 Valor 100,00

**INTIMAÇÃO**
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

Fiscais

***JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER***

***ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO***

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**6DC3370D

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**PORTARIA Nº 012, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

"Concede adiantamento a servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providencias".

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora **EUDORIANA DOS REIS CRUZ**, portador do CPF: 779.950.151-00, exercendo o cargo em comissão de Superintendente de Estação de Tratamento de Esgoto, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados na conta bancária nº 34130146-0, Agência nº 0001, Banco 0260 (Banco Nubank), de titularidade da servidora.
Art. 3º - O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, é destinado a atender as despesas extraordinárias, de

pronto pagamento, de pequeno valor, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 4º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descrita:

**Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**
**Material de Consumo - no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

Art. 5º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento dos valores.

Art. 6º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 7º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 8º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (13/08/2024).

***CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES***
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Decreto nº 322/2024

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**76A21308

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA

O Município de Nova América torna público que a sessão da COERÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 003/2024, será realizada no dia 21/08/2024 as 09h00min. Informações: cpl@novaamerica.go.gov.br - (62) 3345-6144 de 2ª a 6ª em horário comercial.

Nova América/GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

***VALDEIR COSTA DE ALMEIDA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Eduarda Gomes
**Código Identificador:**356F76D6

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024

**CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP CNPJ: 16.847.452/0001-43, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 026/2024, **OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de Drone Vant DJI Mavic 3 Enterprise Thermal e Baterias, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0264.04.122.1048.2351.339030/449052 (100) Gestão e Finanças VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, **VALOR** R$ 33.000,00.

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**85BC0027

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015569

**INTIMANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

**INTIMADA: INSTITUTO DELTA PROTO CURSOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 52.235.036/0001-58, doravante denominada simplesmente INTIMADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a INTIMANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **INTIMAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A LICITANTE/intimada sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 022/2024, com o seguinte objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para impressão e encadernação de apostilas, para atendimento das Unidades Escolares do Município de Santa Helena de Goiás, a qual tem como penalidades o disposto no art. 155, inciso VI da Lei nº. 14.133/21, combinado com o art. 156, incisos II e III, § 3º e 4º da referida Lei.

1 – A fiscal do Contrato noticiou em 12 de agosto de 2024, que encaminhou a esta empresa a Ata de Registro de Preços para assinatura em 16 de julho de 2024, via email. Novamente em 02/08/2024 solicitou a assinatura da ARP, porém a empresa, em resposta no dia 08/08/2024, informou que "devido ao aumento elevado dos suprimentos para produção do material, infelizmente não vamos conseguir executar os serviços".

2 – Conforme Lei 14.133/2021, o contratado ou o licitante será responsabilizado nos seguintes termos:
Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
(...)
Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
(...)
(II) – multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
§ 3º A sanção prevista no inciso II do**caput**deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do

contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 desta Lei.
§ 4º A sanção prevista no inciso III do**caput**deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos II, III, IV, V, VI e VII do**caput**do art. 155 desta Lei,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Isto posto, emerge cristalino o direito da INTIMANTE em denunciar o descumprimento da Nota de Empenho por parte da INTIMADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim por **aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Art. 158 da Lei 14.133/21, a contar do recebimento desta Intimação, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

A falta de defesa por parte da INTIMADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria.

A presente INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da Intimante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 13 de agosto de 2024.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto Nº 001/2021

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**D491CD00

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015618**

**INTIMANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

**INTIMADA: PROD RAD CONSULTORES RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 87.389.086/0001-74, doravante denominada simplesmente INTIMADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a INTIMANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **INTIMAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A licitante/intimada encaminhou proposta de preços para a Dispensa de Licitação nº 099/2024, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA RADIOMÉTRICA COM DOSÍMETROS PARA MONITORAÇÃO DE COLABORADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, a qual tem como penalidades o disposto no art. 156, incisos II e III, § 3º e 4º, da Lei nº. 14.133/21.

1 – A fiscal do Contrato noticiou em 13 de agosto de 2024, que encaminhou a esta empresa o Contrato nº 726/2024 para assinatura em 16 de julho de 2024, via email. Após várias tratativas, a fiscal encaminhou o último email à empresa em 12/08/2024, sem que esta apresentasse qualquer justificativa para a não assinatura do contrato.

2 – Conforme Lei 14.133/2021, o contratado ou o licitante será responsabilizado nos seguintes termos:
Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
(...)
Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
(...)
II – multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
§ 3º A sanção prevista no inciso II do**caput**deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 desta Lei.
§ 4º A sanção prevista no inciso III do**caput**deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos II, III, IV, V, VI e VII do**caput**do art. 155 desta Lei,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Isto posto, emerge cristalino o direito da INTIMANTE em denunciar o descumprimento da Dispensa de Licitação por parte da INTIMADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim por **aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Art. 158 da Lei 14.133/21, a contar do recebimento desta Intimação, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

A falta de defesa por parte da INTIMADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria.

A presente INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da Intimante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 14 de agosto de 2024.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**A0BC79BD

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2024**

Declaro como Dispensa a Licitação nº 133/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à **Aquisição de mola com dobradiça para porta de vidro para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços,

documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024011770**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por **ato discricionário do gestor** procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **EDUARDO ALVES DE MELO SERVICOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF nº 36.505.926/0001-86**, no valor de **R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais),** sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 15 de agosto de 2024.

***LETICIA ROSA E SILVA MARQUES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**A2288E4C

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DA ARP Nº 022/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**
**Processo Administrativo nº 2024013347**

**Objeto:**Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do elenco rename, medicamentos das especialidades da unidade de referências medicas, centro de atenção psicossocial e centro especializado em reabilitação, medicamentos e lancetas roche softclix active judicializados para atender a demanda da farmácia pública municipal para os pacientes atendidos na rede do sus do município de santa helena de goiás.

Empresa vencedora **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**(05.159.591/0001-68) com o lote 412, com valor total de R$ 1.763,85 ( mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 15/08/2025**

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**83C8DC09

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DA ARP Nº 023/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**
**Processo Administrativo nº 2024006886**

**Objeto:**Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial, insumos para diabetes e insumos para diálise, considerando a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do sus do município de Santa Helena de Goiás.
Empresa vencedora: **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**(05.159.591/0001-68) com o lote 171, no valor total de R$ 43.524,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

**ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 15/08/2025**

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**6DFA853C

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2024**

Declaro como Dispensa a Licitação nº 136/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à **contratação de empresa para aquisição de cama, capa para colchão e lençol, para atender as necessidades da 3ª CIBM de Santa Helena de Goiás.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024014479**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por **ato discricionário do gestor** procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **CONFORTBEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF nº 52.550.149/0001-48**, ofertou o menor valor no **item 01**"CAMA MATERIAL: MADEIRA, TIPO: BOX/SOLTEIRO, COMPRIMENTO: 1,88 M, LARGURA: 0,88M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANTI-ÁCARO, ANTIALÉRGICO"no valor unitário deR$ 294,99 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo 10 (dez) unidades totalizando R$ 2.949,90 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), no **item 02** " CAPA MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 1,90 M, LARGURA: 0,88 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ZÍPER, ANTIALÉRGICO, ALTURA 20CM, APLICAÇÃO: COLCHÃO, TIPO: SOLTEIRO" no valor unitário de R$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos), sendo 10 (dez) unidades totalizando R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), no **item 03** " LENÇOL CAMA MATERIAL: 100% ALGODÃ, MEDIDAS MINIMAS (C X L ): 1,90 X 0,90 M, COR: BRANCO, TIPO FIXAÇÃO : COM ELASTICO, ALTURA: 0,30 M, IMPRENSSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL" no valor unitário de R$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), sendo 48 (quarenta e oito) unidades totalizando R$ 4.315,20 (quatro mil trezentos e quinze reais e vinte centavos), perfazendo o **valor total de R$ 7.864,10** (sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), haja vista que a mesma ofertou qualificações mínimas para esta contratação.

Santa Helena de Goiás, 15 de agosto de 2024.

***EDSON FERREIRA RIBEIRO JUNIOR – CAP QOC***
Comandante da 3ª CIBM/ Santa Helena de Goiás
Gestor/Ordenador de Despesas do FEMBOM
Decreto Municipal Nº221/2023, D

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**8198EAE1

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2024**

Declaro como Dispensa a Licitação nº 139/2024 com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea a), da Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada e autorizada para serviços de Vistoria veicular do veículo marca e modelo 2261RP1-NOVO FIAT TORO FREED, PLACA SGU3H35-GO, ANO E MODELO 2022/2023, CHASSI: 9882261RPPKE96775, COR BRANCO AMBIENTE, pertencente à frota de atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024012319**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Amparados no Art. 75, inciso IV, alínea a) da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, considerando ato discricionário a favor da empresa **DM SANTA HELENA VISTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 44.120.847/0001-85**, no valor global de **R$ 108,00** (cento e oito reais).
Por fim, considerando a Orientação Técnica CGM nº 002/2022, artigo 1º, §1 e §2º, primou-se por dispensar a manifestação técnica e

jurídica, haja vista que a compra totalizou o valor global de **R$ 108,00** (cento e oito reais).

Santa Helena de Goiás, 15 de agosto de 2024.

***CARLOS FERREIRA BARROS***
Secretario Municipal de Desenvolvimento
Dec.nº101 – 21/03/2023

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**0216CE71

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 031/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** PAULO VITOR MACEDO LOPES CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 014.208.911-70**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.**

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**7FE2F457

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 058/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** PAULO VITOR MACEDO LOPES CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 014.208.911-70**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.**

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**66AE5D58

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 337/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** PAULO DE BARROS CRUZ ME, inscrito no CNPJ sob o nº 50.942.943/0001-01**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.**

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**C1FAA31E

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 735/2024**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SÃO JOSÉ LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.371.895/0001-95**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **01/08/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **01/08/2024**. **VALOR: R$ 45.000,00.**

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**2CB4FAA8

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 731/2024**

**CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO (A) GRAZIELLI SOUZA FREITAS SILVA ME inscrita no CNPJ: 55.682.658/0001-12, MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/08/2024** à **31/12/2024**. **VALOR:** R$ **45.000,00**

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**4D1751F5

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024**

Conforme Processo Administrativo de Compras nº 268/2024 sob a modalidade de Dispensa de Licitação.
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00.752.360/0001-40.
**Contratado:** S R LOCACOES DE EQUIPAMENTOS TENDAS E MUNK LTDA: 22.575.262/0001 – 31.
**Objeto:** Constitui o objeto a renovação contratual por 4 (quatro) meses.
**Valor:** O valor total a ser pago é de R$ 7.760,00, divididos em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 1.940,00.
**Vigência:** O prazo de vigência contratual será acrescido em 4 (quatro) meses, conforme objeto deste aditivo.
**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicação: 15/08/2024.

**Publicado por:**
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
**Código Identificador:**31939528

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2022.**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO e o Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CONTRATADA: FABIANA ROSA BOEL. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de Prestação de serviços de motorista no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 01/08/2024 a 01/08/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
10.122.1149.2.026.3.1.90.11.00 – Fonte 102;
10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – FONTE 102;
10.305.1152.2.296.3.1.90.11.00 – FONTE 102/107. **Valor acrescido:** R$ **26.400,00**. **ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal; Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

**Publicado por:**
Karen Rezende Silva
**Código Identificador:**234F669E

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 037/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 30 de**

**agosto de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 037/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais químicos e laboratoriais para manutenção das atividades do laboratório do hospital público municipal para 12 meses em conformidade com a lei n° 14.133/2021.**O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

***DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daiane Constantino da Silva
**Código Identificador:**B576E1E2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023;**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: ELIAIR LOURENÇO ALVES DA SILVA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 14/08/2024 a 14/08/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 18.000,00. **ASSINATURA:** 14/08/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

**Publicado por:**
Samara Soares Cardoso
**Código Identificador:**4D2EAAF2

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024.**O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **28 de Agosto de 2024**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – RECURSO ESTADUAL CONFORME PROCESSO Nº 202400010013655.**
Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

**Campos Verdes, 15/08/2024.**

***JOSE DOS REIS DA SILVA –***
Gestor Municipal.

**Publicado por:**
Lucas Pereira Batista
**Código Identificador:**F217A281

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

**DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA**

**EXTRATO DISPENSA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037451/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.094/2024**

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 094/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto:Contratação de empresa especializada prestação de serviços de montagem e disponibilização equipamentos de Som e Palco, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 22 de agosto de 2024 às 9h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.brou e-mail.

Itapirapuã-GO, 15 agosto de 2024.

***MILTON DIAS SANTANA NETO –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Milton Dias Santana Neto
**Código Identificador:**BF8D26A4

**DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035474/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 095/2024**

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 095/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de prestador de serviços em elaboração de projetos, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 23 de agosto de 2024 às 16h. Lance Minimo R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374-1221, site: www.itapirapua.go.gov.br. Envio de proposta e documentação: licitacaoitapirapua@gmail.com.

Itapirapuã-GO, 14 de agosto de 2024.

***MILTON DIAS SANTANA NETO –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Milton Dias Santana Neto
**Código Identificador:**BB18A811

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01/2024

Número do Contrato: 004/2024.
Nº Processo: no 153/2024.
Contratante: Câmara Municipal de Portelândia-GO, com sede da administração na Avenida Tancredo Neves, Centro, nesta cidade de Portelândia-GO, inscrito(a) no CNPJ sob o n o 48.575.977/0001-63, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente JESSE JAMES SANTOS OLIVEIRA. Contratado: ELMA CARRIJO ALVES (DUZE SUPERMERCADO LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.658.361/0001-70, estabelecida na Avenida Goiás esq. Com Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n., Quadra 26, Lote 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada pela sócia ELMA CARRIJO ALVES, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresária, nascida no dia 22/04/1986, inscrita no CPF 004.609.041-08 e RG 4.609.995, expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, na Avenida 05, n° S/N, Quadra 36, Lote 18, Bairro: Setor Sul, CEP: 75.843-000. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2024, para o período de 31/07/2024 a 31/12/2024.Vigência: 31/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 7.983,00. Data de Assinatura: 31/07/2024.

Portelândia GO, aos 31 de julho de 2024.

***ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alexandra Silveria Sousa Resende
**Código Identificador:**06665B6E

**CÂMARA MUNICIPAL**
**AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 148/2024**

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 148/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, Município de Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório, INSTALAÇAO DE AR-CONDICIONADO NESTE ORGAO. Conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Câmara Municipal https:// https://acessoainformacao.portelandia.go.leg.br/cidadao/informacao/mp/id=18 ou pelo e-mail compraslegislativo@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3", do art. 72, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia GO,12 de agosto de 2024.

***ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alexandra Silveria Sousa Resende
**Código Identificador:**341F6718

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA - PROC. 1909/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo n. 1909/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO , do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de mobiliário em geral para uso no polo do INSS, TER, RG e Tribunal de justiça do município, conforme termo de referência em anexo, com a descrição do objeto e quantidade.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024.

***JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**03CDE70F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE DISPENSA - PROC. 2836/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 2836/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024.

***JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**973077C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.2607/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.2607/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados para a coordenação de enfermagem do destinado ao hospital municipal Otacilio Jose de Rezende.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados para a coordenação de enfermagem do destinado ao hospital municipal Otacilio Jose de Rezende.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, de interesse da Secretaria municipal de Saúde, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.795,00** (Um Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2607/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.102.540/0001-09, estabelecida na rua Alexandre Batista, n. 182 sala 05, vila santa maria de nazareth, Anápolis/GO, CEP: 75.113-290, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal – 06.08.10.302.0005.1.042-4.4.90.52.00**, Ficha: **210**, Sub Elemento: **35**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2024.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**96D0C0E1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2769/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 2769/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamento hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamento hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamento hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 526,00** (Quinhentos e Vinte Seis Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2769/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MED VITTA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.418.133/0001-00 estabelecida na Avenida das laranjeiras, s/n, Quadra 45, Lote 006-E galpão 03, parque primavera, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.913-122, no valor de **R$ 526,00** (Quinhentos e Vinte e Seis Reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês Agosto de 2024.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**ATO DE DISPENSA**

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**1F0D29FA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2770/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 2770/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da unidade básica de saúde, de interesse da secretaria municipal de saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.467,00** (Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2770/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CIRURGICA ALSTYN LTDA (LEVE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.141.314/0001-00, estabelecida na Avenida comercial, s/n, Quadra 02 LT. 01 02 22 23, residencial solar cardoso I, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, no valor de **R$ 1.467,00** (Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês Agosto de 2024.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**ATO DE DISPENSA**

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**BCA27255

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2284/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 2284/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição medicamentos para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.038,60** (Um Mil e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2284/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CIRURGICA AL-STYN LTDA (LEVE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.141.314/0001-00, estabelecida na Avenida comercial s/n Quadra 02, LT. 01 LT.02 LT.22 LT.23, residencial solar cardoso I, Abadia de Goiás/GO, CEP75.345-000, no valor de **R$ 39,45** (Trinta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.744.906/0001-75, estabelecida na Avenida Oeste, s/n, Quadra 01, Lote 03 ARMZ 02 Parq Ind. Vice- Presidente José Alencar- Etapa II, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-394, no valor de **R$ 861,90** (Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos), empresa **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MAEVE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.034.672/0001-92, estabelecida na rua 13**,** s/n, QD. 012, LT. 0012, polo empresarial goias etapa IV, Aparecida de Goiânia/ GO CEP:74.985-144, no valor de **R$ 137,25** (Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.04.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FUS,** Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês Agosto de 2024.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**ATO DE DISPENSA**

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**DCF396AC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.2518/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.2518/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição medicamentos, para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos , que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.670,41** (Cinco Mil

Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta e Um Centavos), objeto do Processo Administrativo de n.2518/2024.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CIRURGICA ALSTYN LTDA (LEVE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.141.314/0001-00, estabelecida na avenida comercial, s/n, QD.02 LT.01 02 22 23 residencial solar cardoso, Abadia de Goiás/GO, no valor de **R$ 2.149,20** (Dois Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos), empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (SUPERMEDICA),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, N.686 Quadra 297, Lote. 09 18 19 20, BRP jardim america, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de **R$ 304,10** (Trezentos e Quatro Reais e Dez Centavos), **empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MED VITTA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.418.133/0001-00, estabelecida na Avenida das laranjeiras, s/n Quadra 45, Lote 0006-E galpão 03, parque primavera, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.913-122 , no valor de **R$ 705,63** (Setecentos e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos), **C.A HOSPITALAR LTDA (C.A HOSPITALAR) ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.457.348/0001-04, estabelecida na Avenida barão do rio branco, s/n, Quadra 41, Lote 11 jardim luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-025, no valor de **R$ 1.231,08** (Um Mil Duzentos e Trinta Um Reais e Oito Centavos) empresa **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na avenida liberdade, s/n, Quadra 146, Lote 42, jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de R**$ 1.280,40** (Um Mil Duzentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.04.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FUS,** Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês Agosto de 2024.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**ATO DE DISPENSA**

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**C212E21B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2727/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2727/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial Van Master placa (PQH-0162), de interesse da Secretaria Municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial Van Master placa (PQH-0162), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.997,00 (**Cinco Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2727/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.335.413/0001-79, estabelecida na rua 88, s/n, QD. 01, LT. 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II: 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos:

**00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2024.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:__/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**F9D3BE64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2726/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2726/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Van Master placa (PQH-0162), de interesse da Secretaria Municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Van Master placa (PQH-0162), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para serviços de manutenção em veículos automotores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.100,00** (Dois Mil e Cem Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2726/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.335.413/0001-79, estabelecida na rua 88, s/n, QD. 01, LT. 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **193**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2024.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**3FFE9D3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2727/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2727/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial Van Master placa (PQH-0162), de interesse da Secretaria Municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial Van Master placa (PQH-0162), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.
**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.497,00 (**Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2727/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.335.413/0001-79, estabelecida na rua 88, s/n, QD. 01, LT. 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II: 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2024.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**1DC206F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE DISPENSA - PROC. 2869/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 2869/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de prestação se serviço de material de construção, no interesse da secretaria de saúde, conforme termo de referencia em anexo, com a especificação do objeto pretendido.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024.

***ELSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**B55AC819

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIALMA-GO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 687/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 687/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de tecido para confecção de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Rialma-Go." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 20 de agosto de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 15 de agosto de 2024.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**016226DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 677/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 677/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 677/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição de kit para manutenção da impressora, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 677/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **W.W CARTUCHOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 05.234.438/0001-58**, com sede administrativa à AV Brasil, N° 570, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, neste ato representado pela, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição de kit para manutenção da impressora, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de Agosto de 2024

***OSMANO FAGUNDES DA COSTA***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**CDDF5AFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 678/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 678/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 678/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de equipo universal para bomba de infusão, para o hospital municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 678/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.238.297/0001-32, Rua 25 A Nº628 Setor Aeroporto No Municipio De Goiania Go Cep 74070150 com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de papel eletrocardiograma, para o hospital municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.370,88( tres mil trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, 15 de agosto de 2024.

***OSMANO FAGUNDES DA COSTA***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**8289DFFB

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 51/2024**

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 51/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 51/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA NAS FUNÇÕES DE MOTORISTA DE CAMINHÃO E OPERADOR DE MAQUINAS LEVES E PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO, às 09:00h no dia 28/08/2024 (QUARTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no antigo Prédio da Creche em São Domingos-Go.

São Domingos-GO, 15 de Agosto de 2024.

***LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Bruna Ingride Barbosa da Silva
**Código Identificador:**453D933D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 49/2024**

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 49/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 49/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI,S) NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, às 09:00h no dia 29/08/2024 (QUINTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no antigo Prédio da Creche em São Domingos-Go.

São Domingos-GO, 15 de Agosto de 2024.

***LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Bruna Ingride Barbosa da Silva
**Código Identificador:**1AEEB3BB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 50/2024**

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 50/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 50/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS (REVISÃO MECÂNICA, REPAROS EM GERAL, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, DENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS GO, às 09:00h no dia 30/08/2024 (SEXTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no antigo Prédio da Creche em São Domingos-Go.

São Domingos-GO, 15 de Agosto de 2024.

***LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Bruna Ingride Barbosa da Silva
**Código Identificador:**D3CEC609

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 48/2024**

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 48/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 48/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO ELETRODOMESTICOS E MATERIAS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS-GO, às 09:00h no dia 03/09/2024 (TERÇA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no antigo Prédio da Creche em São Domingos-Go.

São Domingos-GO, 15 de Agosto de 2024.

***LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Bruna Ingride Barbosa da Silva
**Código Identificador:**EA95FECF

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024**

**O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que realizará no dia **29 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição gradativa de computadores, notebook e periféricos de informática, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Turvelândia, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 15/08/2024.

***MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Cristian Andersen de Faria Thomaz
**Código Identificador:**6664C17C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024049071**

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO DE REPOUSO E ESTRESSE PARA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

| NUCLEAR CDI - SOCIEDADE LIMITADA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.457.169/0001-63 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados: | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Seq** | **Item / Lote** | **Nome Item** | **Descrição** | **Marca** | **Qtde** | **Unidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | | 50430 - SERVIÇOS MEDICOS | | | 19.0000 | UNIDADE | R$ 1.099,0000 | R$ 20.881,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | | R$ 20.881,00 | |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | R$ 20.881,00 | |

PUBLIQUE-SE

07/08/2024

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**81C699BE